



TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S/A (“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”)
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 82.636.986-0001-55
CVM nº 01122-3

COMUNICADO AO MERCADO

TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Teka” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei n. 6.404/76, bem como nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, contra a decisão proferida pelo r. Juízo da 2ª Vara Cível de Blumenau, no processo número 0023674-23.2012.8.24.0008, a qual determinou, cautelarmente, o afastamento do Diretor Presidente da “Companhia, Sr. FREDERICO KUEHNRIK NETO (Sr. Frederico), foi interposto Agravo de Instrumento (“Recurso”) pelo Sr. Frederico, o qual, junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, foi autuado sob o número 4025521-06.2018.8.24.0000, sendo que, em 25 de janeiro de 2019, **restou parcialmente deferido o pedido de efeito suspensivo, determinando-se a convocação de assembleia-geral de credores para designação do substituto do agravante** (Sr. Frederico). Tal decisão, ao apreciar a questão do afastamento do Sr. Frederico da função Diretor Presidente da Recuperanda, concluiu pelo acerto da deliberação proferida pelo r. Juízo da 2ª Vara Cível de Blumenau, concluindo, pois, pela **manutenção do afastamento do Sr. Frederico**. Outrossim, importa ainda esclarecer que a decisão proferida no “Recurso” **não afastou da “Companhia” ou alterou a condição da Srta. FABIANE PAULA ESVICERO para atuar diretamente e em conjunto com a presidência da “Teka”**, cujo encargo, até a deliberação da assembleia supracitada, será exercido pela Administradora Judicial. Por fim, importa ainda esclarecer que a decisão proferida no “Recurso” também **não alterou a condição da Srta. Fabiane como Diretora de Relações com Investidores**, cujo exercício foi autorizado por despacho proferido em 12 de novembro de 2018, pelo r. Juízo da 2ª Vara Cível de Blumenau, no processo número 0023674-23.2012.8.24.0008.

Blumenau, 12 de fevereiro de 2019.

TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL